



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 369

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, 64
Telefone: (18) 3645-9124
Site: www.coroados.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70
Avenida Rui Barbosa, 82
Telefone: (18) 3645-1270
Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 369

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2020

Página 1

DECRETO Nº 3144 , DE 13 DE abril DE 2020

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROADOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1925 de 16/07/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1925, de 16 de julho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 13 de abril de 2020

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 03 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 28 04.122.0046.2003.0000 Suporte Administrativo 15.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 03 02 ENCARGOS GERAIS

Ficha: 43 04.122.0049.2005.0000 Encargos Gerais 70.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

Ficha: 47 04.122.0049.2005.0000 Encargos Gerais 10.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 369

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2020

Página 2

DECRETO Nº 3144 , DE 13 DE abril DE 2020

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 95.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 04 04 ENSINO SUPERIOR

Ficha: 89 12.364.0155.2019.0000 Incentivo ao Estudante no Ensino supe -70.000,00
3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

LOCAL: 90 Reserva de Contingência

90 00 00 Reserva de Contingência

Ficha: 230 99.999.9999.0999.0000 Reserva de Contingência -25.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -95.000,00

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 369

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3145, DE 13 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1935

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

TESTE

DECRETA:

Suplementação (+)

26.000,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$26.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 26.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 - 04 - 03 MERENDA ESCOLAR

289	12.306.0142.2017.0000	MANUT.MERENDA ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL	6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 012	QESE - KIT ALIMENTAÇÃO		
290	12.306.0142.2017.0000	MANUT.MERENDA ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL	13.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 011	PNAE FUND. KIT ALIMENTAÇÃO		
291	12.306.0142.2018.0000	MANUT.MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	210 009	REC.PROPRIOS. KIT ALIMENTAÇÃO		
292	12.306.0142.2018.0000	MANUT.MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	210 008	PNAE INFANTIL KIT ALIMENTAÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 - 04 - 03 MERENDA ESCOLAR

87	12.306.0142.2018.0000	MANUT.MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	-26.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 008	SALÁRIO EDUCAÇÃO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 369

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3145 , DE 13 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1935

Anulação (-)

-26.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR
COROADOS, 13 de abril de 2020

MARTHA CRISTINA SLAVEZ DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 369

Página 6 de 6

Portarias

Portaria nº 29, de 16 de Abril de 2020.

“Dispõe sobre a nomeação do emprego público de provimento em comissão de Secretário de Assistência Social do Município de Coroados/SP”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere,
resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica nomeada para exercer o emprego público de Secretária de Assistência Social do Município de Coroados-SP a Senhora NATHALIA MOREIRA LIMA RODRIGUES, portadora do RG nº 48.637.011-2, do CPF nº 351.868.258-08 e do PIS nº 128.46730.15/8.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de Provimento em Comissão, cuja profissional foi nomeada nos termos da Lei Complementar nº 162 de 21 de janeiro de 2013, fazendo jus ao Padrão 00/55 (cinquenta e cinco) do quadro de salários do município de Coroados-SP.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 16 de Abril de 2020.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Márcio Fabrício Lorenzetti

Assessor Jurídico